



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 4 0 1 3



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 011/2008
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER LEGISLATIVO	
EMENTA: DISPOE SOBRE A TRASFERENCIA DE PARTE DO DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>28/11/2008</u>	DATA DA LEITURA: <u>02/12/2008</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>02/12/08</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>02/12/08</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>09/12/2008</u> - ___/___/200__	___/___/200__
DISCUSSÃO: 1º EM <u>09/12/08</u> - 2º EM ___/___/___	DISC / SUPLEM. EM ___/___/___
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____	ENCAM. P/COM. EM ___/___/___
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR _____
VOTAÇÃO: 1º EM <u>09/12/08</u> - 2º EM ___/___/___	VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___	DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___
PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM ___/___/200__	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>10/12/2008</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>09/12/2008</u>	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ___/___/200__



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **4013**
Protocolado em 28/11/2008.
Respondido em 10/12/2008.

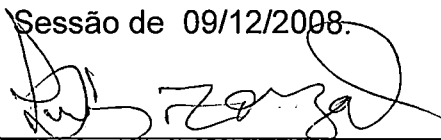
Ofício nº 099/2008.



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 09/12/2008.



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 09/12/2008.

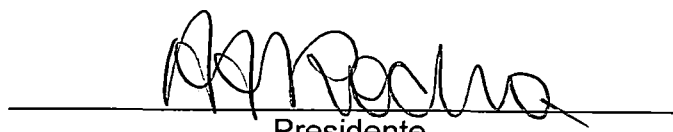


Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 09/12/2008.



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

APROVADO

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 011/2008, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

RELATOR: VEREADOR **DOMINGOS LUCIO ZANÃO**.

RELATÓRIO:

O Projeto de lei n.º 011/2008, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 02/12/2008 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **JACOB VENTURIM FILETTI**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do art. 49, do Regimento Interno, designou a mim Vereador **DOMINGOS LUCIO ZANÃO** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo por intermédio de seus dignos e honrados integrantes apresentaram o Projeto de Lei acima indicado, visando atender o pedido do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Francisco Saulo Belisário, o qual solicita a devolução de recursos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados a cobrir despesas relacionadas a lanches e almoço dos participantes do Seminário "Planejamento Municipal para o Desenvolvimento Sustentável de Conceição do Castelo", a ser realizado nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano, no Ginásio Poliesportivo da Escola Aldy Soares de Conceição do Castelo, conforme ofício PMCC/GAB nº 493/2008, em anexo ao presente projeto.

Conforme já mencionado em parecer de matérias de igual teor, a destinação de recursos da Câmara Municipal em favor do Poder Executivo é importante esclarecer que as sobras de duodécimos constituem saldos de caixa após os pagamentos das obrigações assumidas pelo Poder Legislativo. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

existe ilegalidade na sua devolução, desde que haja acordo entre os dois Poderes, ou seja, entre aquele que transfere e aquele que recebe os saldos de caixa. Portanto como houve a solicitação dos recursos por parte do Chefe do Poder Executivo, entendemos que a matéria encontra respaldo legal no inciso XIII, do artigo 32, da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da citada matéria, conforme redigida.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 02 de dezembro de 2008.

DOMINGOS LÚCIO ZANÃORELATOR

ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN-COM O RELATOR

CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-....COM O RELATOR

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-.COM O RELATOR

DIÓGENES PINÃO.....COM O RELATOR

JACOB VENTURIM FILETTI.....COM O RELATOR

LUIS ZORZAL-COM O RELATOR

SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE LEI Nº 011/2008

APROVADO

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a promover a transferência em favor do Poder Executivo Municipal, de parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), destinados a cobrir despesas relacionadas a lanches e almoço dos participantes do Seminário "Planejamento Municipal para o Desenvolvimento Sustentável de Conceição do Castelo", a ser realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2008, no Ginásio Poliesportivo da Escola Profª. Aldy Soares Merçon Vargas, de Conceição do Castelo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2008.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 28 de novembro do ano dois mil e oito.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo


LUIS ZORZAL
1º Secretário


JACOB VENTURIM FILETTI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

M E N S A G E M

REF.: PROJETO DE LEI N° 011/2008.

Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora apresentamos para discussão e votação dos nobres Edis visa atender o pedido do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Francisco Saulo Belisário, que nos solicita a devolução de recursos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cobrir despesas relacionadas a lanches e almoço dos participantes do Seminário "Planejamento Municipal para o Desenvolvimento Sustentável de Conceição do Castelo", a ser realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2008, no Ginásio Poliesportivo da Escola Profª. Aldy Soares Merçon Vargas, de Conceição do Castelo, conforme ofício PMCC/GAB n° 493/2008, em anexo.

Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 26 de novembro do ano dois mil e oito.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

LUIS ZORZAL

1º Secretário

JACOB VENTURIM FILETTI

2º Secretário



Conceição do Castelo-ES, 28 de novembro de 2008.

Ofício PMCC/GAB nº 493/2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste instrumento, **SOLICITAR** a Vossa Excelência e aos ilustres colegas Vereadores a devolução de parte do duodécimo da Câmara Municipal em favor do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) destinados despesas com lanche e almoço dos participantes do Seminário: Planejamento Municipal para o Desenvolvimento Sustentável de Conceição do Castelo que acontecerá nos dias 02 e 03 de dezembro no Ginásio Poliesportivo da Escola Estadual Professora Aldy Soares.

Na ocasião ressaltamos que o evento tem por objetivo planejar as ações para o desenvolvimento municipal com vistas à sustentabilidade ambiental, social e econômica, para continuarmos a construir um município melhor.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Fubiana de Souza Amorem
C.M. CONC. CASTELO 28/NOV/2008 09:58 000954